Ata da **2.223ª** (dois milésimos, ducentésima vigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, **15ª** (décima quinta) Sessão Ordinária do **2º** (segundo) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte (2021), realizada na Sala das Sessões Vereador "Wilson Luiz de Souza", da Casa Legislativa "Antônio Petronilo Dantas", aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (**23/11/2021**) às **20:00** (vinte) horas, com a presença dos edis que compõem o Legislativo Carnaubense: **José de Azevedo Dantas, Clésio Nelson Dantas, Marli de Medeiros Dantas, Bárbara de Medeiros Dantas, José Gilvan Dantas, José Lúcio Silva, Marcelo de Medeiros Dantas e Thabatta Pimenta de Medeiros Silva**. Deixando de comparecer a Sessão com justificativas, o Vereador **José Evangelista de Arruda Dantas.** O Senhor Presidente declarou **EM NOME DE DEUS** aberta a sessão, cuja Ata da Sessão anterior foi dispensada da leitura. Na sequência, solicitou da Secretária da Mesa a leitura das Proposições da Pauta: **EMENDA ADITIVA Nº 002/2021 –** DE AUTORIA DA EDIL **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, QUE ADICIONA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 E 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EMENDA ADITIVA Nº 003/2021 –** DE AUTORIA DA EDIL **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, QUE ADICIONA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 E 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EMENDA ADITIVA Nº 004/2021 –** DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, QUE ADICIONA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 E 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EMENDA ADITIVA Nº 005/2021 –** DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, QUE ADICIONA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 E 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ADITIVA Nº 006/2021 –** DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE ADICIONA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 E 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo nenhum Vereador inscrito no **PEQUENO e GRANDE EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** onde foram submetidas à discussão, votação e aprovação por unanimidade, as seguintes proposições: **EMENDAS ADITIVAS Nº 002, 003, 004,**

<u>005 E 006/2021; PROJETO DE LEI Nº 038/2021</u>. Os pronunciamentos dos vereadores estão gravados na integra em **HD** e arquivado no setor competente. Como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou **EMNOME DE DEUS** encerrada a sessão, convidando todos pra se fazerem presentes a sessão seguinte, marcada para o dia **30** de novembro de 2021, no mesmo horário e local de costume. Esta Ata foi lavrada no dia 26 de novembro de 2021, por mim, Cleonice da Silva Dantas, Recepcionista, que conforme achada será assinada por todos. **José de Azevedo Dantas**, Presidente. **Marli de Medeiros Dantas**, Secretária.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS – Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS – 1º Secretária